



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2017**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do **Centro de Tecnologia** – CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia Mecânica, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de maio de 2017 à 18 de maio de 2017, conforme Cronograma do Quadro 1, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, na Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica, Bloco 10, Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

Quadro 1. Cronograma.

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
12/05/2015 a 18/05/2017	Período de Inscrições.
22/05/2017 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
23/05/2017 até às 12:00h	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
24/05/2017 até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições.
A partir de 8h do dia 29/05/2017	Início do Sorteio do Tema da Prova Didática, por ordem de inscrição.
A partir de 30/05/2017	Aplicação da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.
A partir de 31/05/2017	Divulgação dos resultados da Prova Didática.
05/06/2017 até às 18h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.
07/06/2017	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática.
07/06/2015	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.
08/06/2015 até às 12h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.
09/06/2017	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova de Títulos.
A partir de 12/06/2017	Publicação do resultado final do concurso.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Engenharia Mecânica
- b) Áreas da Seleção:
  1. Projeto de Máquinas (2 vagas)
  2. Térmica e Fluidos (1 vaga)
- c) Número total de vagas: 03 (três)
- d) O candidato no ato da inscrição deverá, obrigatoriamente, optar por apenas uma área de seleção
- e) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Engenharia Mecânica
- f) Remuneração: Conforme anexo I
- g) Taxa de inscrição: R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para as áreas de Projeto de Máquinas e Térmica e fluidos, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das respectivas áreas, constantes nas grades curriculares do Curso de Engenharia Mecânica, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) acompanhado de cópia da documentação comprobatória autenticada;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,94, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da respectiva área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.3 O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;  
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite  
Diretora do CT

### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

### ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE SELEÇÃO	1	2
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9

### ANEXO III

Área	Temas	Sugestões Bibliográficas
<b>Projeto de Máquinas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise cinemática dos mecanismos</li> <li>2. Teoria de falha por fadiga</li> <li>3. Transmissão por engrenagens: teoria do engrenamento e projetos de engrenagens</li> <li>4. Vibrações de sistemas mecânicos com 1 (hum) grau de liberdade</li> <li>5. Projeto de eixos</li> <li>6. Projeto de molas</li> </ol>	<p>Doughty, S. <b>Mechanics of Machines</b>. John Wiley &amp; Sons, Inc., 1988.</p> <p>Norton, R. L. <b>Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos</b>. Porto Alegre: AMGH, 2010.</p> <p>Norton, R. L. <b>Projetos de Máquinas – Uma Abordagem Integrada</b>. 4. ed. Porto Alegre: bookman, 2013.</p> <p>Shigley, J. E., Mischke, C. R., Budynas, R. G. <b>Projeto de Engenharia Mecânica</b>. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005</p> <p>Rao, S. S. <b>Vibrações Mecânicas</b>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.</p>
<b>Térmica e Fluidos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A primeira e a segunda lei da termodinâmica</li> <li>2. Ciclos: a vapor, motores padrão a ar e de refrigeração por compressão de vapor</li> <li>3. Conceitos básico sem Mecânica dos Fluidos, estática dos fluidos e balanços globais de diferenciais de massa e energia</li> <li>4. Escoamento interno viscoso e incompressível, e escoamento externo</li> <li>5. Transferência de calor por condução, convecção e radiação</li> <li>6. Máquinas Hidráulicas</li> </ol>	<p>Çengel, Yunus A.; BOLES, Michael A. <b>Termodinâmica</b>, 7. ed. Mcgraw-Hill, 2013;</p> <p>Wyllen, Van, Sonntag; Borgnakke. <b>Fundamentos da Termodinâmica</b>. Tradução da Edgard Blücher Ltda. 6.ed. 2003;</p> <p>Fox, Robert W. et al. <b>Mecânica dos fluidos</b>. Livros Técnicos e Científicos, 2006;</p> <p>Çengel, Y. A.; Cimbala, J. M. <b>Mecânica dos Fluidos: fundamentos e aplicações</b>. São Paulo: McGraw-Hill, 2007;</p> <p>Incropera, Frank P.; WITT, David P. De. <b>Fundamentos da Transferência de Calor e de Massa</b>. 4.ed. LTC -</p>

		Livros Técnicos e Científicos. 2003; Çengel, Y. A.; Ghajar, A. J. <b>Transferência de Calor e Massa: uma abordagem prática.</b> 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012; Stoecker, Wilbert F.; JONES Jerold W. <b>Refrigeração e Ar Condicionado.</b> Mc- Graw Hill, 1985.
--	--	---